



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **Thiago Moura Benevides** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **Thiago Moura Benevides** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 25 de outubro de

2018


Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 24/10/18



PROVADO NA SESSÃO DO
DIA 24/10/18 COM
14 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/18, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 461048
DATA: 18/10/18
HORAS: 11:02
<i>Alt. Alice</i>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO

EMENTA: Concede o Título de cidadão Tianguaense, ao SR. THIAGO MOURA BENEVIDES e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 17, parágrafo único, do Regimento interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Tianguaense ao SR. THIAGO MOURA BENEVIDES, em reconhecimento pelo bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenária Vereadora Glaucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE, em 18 de outubro de 2018




SALES CAVALCANTE LIMA

- Vereador de Tianguá pelo PSD -

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 -
Cx. Postal: 21

CNPJ: 06.577-530/0001-83
www.camaratiangua.ce.gov.br

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O presente Projeto de Decreto visa conceder o título de Cidadão Tianguaense ao **SR. THIAGO MOURA BENEVIDES**, empresário, que investe maciçamente em nosso município, gerando emprego e renda em Tianguá.

THIAGO MOURA BENEVIDES, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 15 de outubro de 1990, filho de Joviana Moura Benevides e Marcos Tadeu Benevides Texeira e irmão de Suzane Moura Benevides, domiciliado neste Município de Tianguá.

THIAGO MOURA, é um jovem que se dedica ao comércio tianguaense, sendo proprietário da TM mídia e da Kirash, sempre contribuiu para o fortalecimento econômico deste município, atendendo as necessidades dos cidadãos e possibilitando o sustento de diversas famílias que trabalham junto a essas prestigiosas empresas.

Portanto, nada mais justo do que a comunidade de Tianguá, por intermédio do Poder Legislativo, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pelo **SR. THIAGO MOURA BENEVIDES**.

Solicitamos, portanto, que os nobres edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 – Concede o Título de cidadão Tianguaense, ao Sr. Thiago Moura Benevides e dá outras providências. (Autoria do Vereador Sales)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA O **DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018** ACIMA, COMO SENDO **Favorável** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Presidente: José Maria Cunha de Brito – PMB

Relator: Francisco das Chagas Lima – PSD

Membro: Jocélio Luís da Silva – PSDB

